PROTOCOLO
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES PE
RECEBIDO EM:
22 / 01 /20 25
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

CNPJ: 11.233.384/0001-09

Nosso nº 008 /2025

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE LIDO EM SESSÃO
06 / 02 /20 25
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 229 /2025

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
06 / 02 /20 25
PRESIDENTE

Requeiro à mesa, com fundamento no Regimento Interno desta casa e ouvido o plenário, seja feito veemente apelo ao **Exmo. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Luiz José Inojosa de Medeiros**, no sentido de autorizar o setor competente do Poder Executivo a realizar os serviços de **recuperação da rede de esgoto no cruzamento da Avenida Presidente Castelo Branco com a Rua do Jangadeiro, em Candeias.**

Justificativa

Justificativa para o Requerimento da Solução de Extravasamento de Esgoto na Avenida Presidente Castelo Branco

O problema do extravasamento de esgoto pelo bueiro localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, no bairro de Candeias, tem causado recorrentes alagamentos em uma via de grande fluxo de veículos, prejudicando significativamente a mobilidade urbana e comprometendo a segurança de motoristas, pedestres e comerciantes da região.

A referida via é uma das mais movimentadas da cidade, sendo um importante corredor de transporte para a população e para o comércio local. O constante extravasamento de esgoto não apenas gera transtornos para o tráfego, mas também representa um risco à saúde pública, devido ao acúmulo de água contaminada, proliferação de vetores de doenças e emissão de odores desagradáveis, afetando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e a atratividade dos estabelecimentos comerciais situados na área.

Diante da gravidade da situação e do impacto socioeconômico causado, solicitamos que sejam adotadas, com a máxima urgência, as seguintes medidas:

1. Avaliação técnica do sistema de esgotamento sanitário da região, a fim de identificar a causa do extravasamento;
2. Desobstrução e manutenção preventiva dos bueiros e galerias pluviais, para garantir o adequado escoamento da água e evitar novos alagamentos;
3. Adoção de soluções estruturais duradouras, como redimensionamento da rede de esgoto, se necessário, para atender à demanda da localidade;

Rebecca Reginer Ramires - Vereadora Jaboatão dos Guararapes
+55 (81) 99960 - 4813 | rebecca@rebeccaregnier.com.br
Rua Arão Lins de Andrade , nº 739, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54310-335

REBECCA

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

CNPJ: 11.233.384/0001-09

Nosso nº _____/2025

4. Comunicação transparente com a população e comerciantes, informando sobre as providências adotadas e prazos para a solução definitiva do problema.

Diante do exposto, aguardamos uma pronta resposta e providências cabíveis por parte desta secretaria, visando garantir o bem-estar da população e a fluidez do tráfego na Avenida Presidente Castelo Branco.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
REBECCA REGNIER RAMIRES
Data: 21/01/2025 16:06:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rebecca Regnier Ramires
Vereadora

Rebecca Reginer Ramires - Vereadora Jaboatão dos Guararapes
+55 (81) 99960 - 4813 | rebecca@rebeccaregnier.com.br
Rua Arão Lins de Andrade , nº 739, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54310-335